

PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2019
CONCORRÊNCIA N° 106/2019

CONTRATO ADITIVO N°. 5/2022.

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N°. 9/2020.

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N°. 9/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TERMAL E PRAÇA MUNICIPAL DE QUILOMBO.

Décimo sexto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.546.988/0001-90 com sede na rua Tenente Antonio João, 301, centro, Xanxerê-SC, neste ato representada por seu representante legal Senhor Jélder Antônio Bavaresco, portador da RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório nº 106/2019, na modalidade de Concorrência**, homologado em 23/01/2020, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes: RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, aditar o **Contrato de nº 9/2020** para fazer constar as seguintes alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 9/2020, pelo período de **mais 45 (quarenta e cinco) dias**, passando a **vigência até 25/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa em 10/01/2022, parecer jurídico nº 04/2022-DT da Procuradora do Município Dra. Diana Tibolla OAB/SC 53.323 e Despacho nº 03/2022 do Prefeito Municipal, exarados nos documentos em anexo, e encontra amparo legal no art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 9/2020 de 23/01/2020, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 30/06/2020, Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 31/08/2020, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 29/10/2020, Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 26/11/2020, Quinto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 26/02/2021, Sexto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 28/05/2021, Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 07/06/2021, Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 26/08/2021, Nono Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 26/10/2021, Décimo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 17/11/2021, Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 17/11/2021, Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 24/12/2021, Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 24/12/2021, Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 27/12/2021 e Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 29/12/2021, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 11 de janeiro de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JÉLDER ANTÔNIO BAVARESCO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Rudinei Mantoani
CPF: ██████████

Nome: Aline H. Copatti
CPF: ██████████

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº.:	DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº.9/2020.
Contratante.:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada.:	ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
Objeto.....:	Prorrogação de prazo.
Vigência.....:	Até 25/02/2022.
Licitação.....:	CONCORRÊNCIA Nº 106/2019.
QUILOMBO, 11 de janeiro de 2022.	
SILVANO DE PARIZ Prefeito Municipal	

Extrato Contratual